

DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

Assessoria Técnica

PORTARIA

PORTARIA Nº100/2024

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto Estadual nº 57.653/2024, na Portaria SEDES nº 48/2012 e no PROA 24/2100-0001228-0, resolve:

Art. 1º Repassar o valor de R\$ 1.574.100,00 (Um milhão quinhentos e setenta e quatro mil e cem Reais), através do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos de Assistência Social dos Municípios abaixo relacionados, a título de cofinanciamento extraordinário do Serviço de Proteção em Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública destinado aos Alojamentos Provisórios:

Nº	FMAS	CNPJ FMAS	CODIGO BANCO	CÓDIGO AGENCIA	CONTA CORRENTE	QUANTIDADE ABRIGADOS CHANCELADOS	VALOR POR PESSOA - R\$	VALOR REPASSE - R\$	PACTUAÇÃO CIB Resolução 3/2024 (SIM)	APROVAÇÃO CEAS Resolução 12/2024 (SIM)	APRESENTAÇÃO PLANO DE AÇÃO (SIM)	APROVAÇÃO PLANO DE AÇÃO CMAS (SIM)	ALOCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS (LOA)	PRAZO PCT
1	S	14.333.269/0001-02	041	0142	0405899209	117	150,00	17.550,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
2	Cacequi	14.309.760/0001-90	041	0140	0402736007	16	150,00	2.400,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
3	Charqueadas	19.151.314/0001-13	041	0590	0409994400	504	150,00	75.600,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
4	Cruzeiro do Sul	13.654.012/0001-81	041	0191	0401222006	754	150,00	113.100,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
5	Eldorado do Sul	14.208.662/0001-66	041	0878	0409143907	199	150,00	29.850,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
6	Guaíba	14.782.674/0001-08	041	0219	0406287703	996	150,00	149.400,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
7	Palmares do Sul	14.072.265/0001-00	041	0301	0411608206	109	150,00	16.350,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
8	Picada Café	14.341.377/0001-19	041	0572	0401772506	9	150,00	1.350,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
9	Pinto Bandeira	55.514.082/0001-84	041	0128	0405257207	15	150,00	2.250,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
10	Rio Pardo	14.821.867/0001-12	041	0338	0409529406	297	150,00	44.550,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
11	São Borja	14.058.707/0001-63	041	0380	0406939603	96	150,00	14.400,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
12	São Jerônimo	16.919.852/0001-17	041	0400	0403672908	425	150,00	63.750,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
13	São Leopoldo	18.252.451/0001-81	041	0410	0421325901	6854	150,00	1.028.100,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
14	Torres	13.605.791/0001-25	041	0955	0409714203	103	150,00	15.450,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
							TOTAL	1.574.100,00						

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Beto Fantinel

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 31 de julho de 2024

Protocolo: **2024001126813**

Publicado a partir da página: **137**